



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES “DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA”, NA CONCORRENCIA Nº. 004/2015 - PROCESSO Nº. 074/2015.**

Precisamente às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 2015, o senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, consoante subitem 1.5. do preâmbulo do Instrumento Convocatório datado de 21 de agosto de 2015, **DECLAROU ENCERRADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES**, tendo entregue os envelopes as seguintes licitantes:

**NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Péricles Beline, SN, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP.

**OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP** – CNPJ 17.611.651/0001-10, estabelecida à Rua Rodolfo Miranda nº 404, na cidade de Garça - SP.

**BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME** – CNPJ 08.811.617/0001-07, estabelecida à Avenida Jacob Magri nº 1614, Distrito Industrial, nesta cidade de Novo Horizonte – SP.

Para que produza os efeitos legais, lavrou-se o presente TERMO.

JÉTHERO SERGIO RODRIGUES  
Presidente

EMERSON GARCIA CARDOSO  
Membro

DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
Membro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS EVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO A CONCORRENCIA Nº. 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2015.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do exercício de dois mil e quinze, às 09:30 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 60/15 de 05 de agosto de 2015, composta pelos senhores: **JÉTHERO SERGIO RODRIGUES, EMERSON GARCIA CARDOSO e DAVID CARNEVALI PIMENTEL**, sob a presidência do primeiro declinado para apreciar, analisar e julgar a CONCORRÊNCIA Nº. 004/2015, constante do Processo Licitatório nº. 074/2015, cujo objeto trata da **Contratação de obras para Execução de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado e Quente), na Rua João Martins Lopes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc, conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos.** O Edital de Licitação nº. 070/2015 foi resumidamente publicado pela Imprensa Oficial do Estado através da edição nº. 125(156), pelo Jornal Diário de São Paulo (jornal de grande circulação no Estado), pela edição nº. 44.005 e pelo jornal local “A Gazeta da Tarde News”, pela edição nº. 51, todos do dia 22 de agosto de 2015, além de disponibilizado no sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). Compareceram, em cumprimento ao item 12, do Edital e efetuaram a Visita Técnica 04 (quatro) empresas, conforme se comprova dos Atestados emitidos pela Prefeitura Municipal (fls. 163/176). Até o horário designado para a entrega dos envelopes “Documentação e Proposta” (Termo de fls. 177), 03 (três) empresas manifestaram interesse na participação, e entregaram tempestivamente os envelopes “Documentação e Proposta”, as quais passo a declinar: **NOROMIX CONCRETO LTDA** – CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida à Rodovia Péricles Beline, SN, Km 121,7, Zona Rural, na cidade de Votuporanga – SP representada legalmente pelo senhor **JOSÉ ROBERTO GUELFY**, Cédula de Identidade nº 16.524.296 SSP/SP e CPF/MF nº 025.795.588-70; **OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP** – CNPJ 17.611.651/0001-10, estabelecida à Rua Rodolfo Miranda nº 404, na cidade de Garça – SP que entregou tempestivamente os envelopes mas não aguardou para abertura da sessão; **BYOCYCLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME** – CNPJ 08.811.617/0001-07, estabelecida à Avenida Jacob Magri nº 1614, Distrito Industrial, nesta cidade de Novo Horizonte – SP representada legalmente pelo senhor **REINALDO TAKIO NAKAYAMA**, Cédula de Identidade nº 206088-SSP/MG e CPF/MF nº 240.511.286/87. O senhor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

Presidente solicitou dos membros da Comissão e dos representantes presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**Documentação**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, colocando a disposição dos presentes os documentos neles contidos para rubrica e exame. Aberta a palavra não houve manifestação. Após análise dos documentos foi verificado que atenderam às condições estabelecidas no edital todas as empresas licitantes: **NOROMIX CONCRETO LTDA; OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP e BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**, portanto deliberou a Comissão declarar as mesmas **HABILITADAS**. Tendo em vista a **HABILITAÇÃO** das empresas licitantes e em face ao disposto no § 1º, do art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 abre-se o prazo para interposição de recurso. Decorrido o prazo sem interposição de recursos, o envelope (02) proposta será aberto em sessão publica **às 14h00min do dia 02 de outubro de 2015**. No caso de eventual interposição de recurso será marcada uma nova data para abertura do envelope nº. 2 – Proposta, em dia e hora a ser divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado e sítio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br). O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes presentes e por mim Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ que secretariei a presente sessão.

JETHERO SERGIO RODRIGUES  
Presidente

EMERSON GARCIA CARDOSO  
Relator

DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
Membro

REINALDO TAKIO NAKAYAMA  
BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE  
ASFALTO EIRELI – ME

JOSÉ ROBERTO GUELFÍ  
NOROMIX CONCRETO LTDA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

## ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS A CONCORRENCIA Nº. 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2015.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do exercício de dois mil e quinze, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, sob a presidência do primeiro declinado para abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas referentes a CONCORRÊNCIA Nº. 004/2015, constante do Processo Licitatório nº. 074/2015, cujo objeto trata da **Contratação de obras para Execução de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado e Quente), na Rua João Martins Lopes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc, conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos.** Presente à sessão o SR. **REINALDO TAKIO NAKAYAMA**, Cédula de Identidade nº 206088-SSP/MG e CPF/MF nº240.511.286/87, representante da licitante **BYOCYCLUS INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**. O senhor Presidente apresentou os envelopes que se achavam aquartelados em sobre envelopes, já rubricados na sessão de encerramento da presente licitação e solicitou que verificasse sua inviolabilidade. Aberta a palavra não houve manifestação. O Presidente deu início aos trabalhos, instalando a sessão pública, com abertura dos envelopes “**PROPOSTA**” para verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório. Abertos, o Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, rubricando conjuntamente com os representantes presentes e demais membros da Comissão. Em ato contínuo, o senhor Presidente declarou que por tratar-se de propostas que envolvem análise mais detida, ouvirá a Unidade Técnica da casa para posterior análise e decisão da Comissão. Declarou ainda, que o resultado do presente certame será publicado consoante item 5.4.3. do Instrumento Convocatório. Dado a palavra aos presentes nada quiseram constar tendo a presidência da Comissão encerrada a sessão pública de abertura dos envelopes propostas. Nada mais havendo a ser tratado Eu, Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_, lavrei a presente Ata que assino com a Comissão e licitantes presentes.

JETHERO SÉRGIO RODRIGUES  
Presidente

DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
Membro

EMERSON GARCIA CARDOSO  
Membro

SR. REINALDO TAKIO NAKAYAMA  
BYOCYCLUS INDUSTRIA E COMERCIO  
DE ASFALTO EIRELI – ME.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

CNPJ N.º 45.152.139/0001-99

Emancipado em 28/10/1917

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Folha
Nº

## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À CONCORRENCIA Nº. 004/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 074/2015.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do exercício de dois mil e quinze, às 15:00 horas, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, sito à Praça Dr. Euclides Cardoso Castilho nº. 185, centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 60/15, de 05 de agosto de 2015, composta pelos membros: **JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES, DAVID CARNEVALI PIMENTEL e EMERSON GARCIA CARDOSO**, sob a presidência do primeiro declinado para abertura dos Envelopes nº 02 - Propostas referentes a CONCORRÊNCIA Nº. 004/2015, constante do Processo Licitatório nº. 074/2015, cujo objeto trata da **Contratação de obras para Execução de Recapeamento Asfáltico tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado e Quente), na Rua João Martins Lopes, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, etc, conforme plano de trabalho, orçamento, memorial descritivo, planilhas, cronograma e projetos.** Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente submeteu a apreciação de todos o relatório da Diretoria de Obras e Serviços Públicos (fls. 524), onde aquela Unidade Técnica após “*ANALISE CRITERIOSA NA PLANILHA APRESENTADA PELA LICITANTE BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME, FOI VERIFICADO QUE A MESMA ESTÁ DE ACORDO COM O OBJETO LICITADO*”. Em ato contínuo, o senhor Presidente com os demais membros da Comissão analisaram os aspectos das demais conformidades das propostas apresentadas pelas licitantes: **NOROMIX CONCRETO LTDA; OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP e BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME.** Iniciado o julgamento da conformidade, com base no parecer técnico da Diretora de Obras, Serviços Públicos e Transportes e demais observações, o Presidente deu início aos trabalhos para a prática dos atos decisórios de classificação/desclassificação das propostas. Vistos, discutidos e analisados todos os seus termos, por unanimidade a Comissão deliberou: **CLASSIFICAR** as propostas das empresas, conforme segue: **1º - BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**, pelo valor de **R\$ 95.221,79** (noventa e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos); em **2º - NOROMIX CONCRETO LTDA**, pelo valor de **R\$ 95.835,30** (noventa e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos) e em **3º OCPAV PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA – EPP**, pelo valor de **R\$ 109.532,64** (cento e nove mil e quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos). Em prosseguimento aos trabalhos, tendo em vista a **Classificação**, os membros da Comissão decidiram **ADJUDICAR** o objeto do presente certame a favor de licitante **BYOCYCLUS INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO EIRELI – ME**, pelo valor de **R\$ 95.221,79** (noventa e cinco mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos). Tendo em vista o prazo recursal previsto para a modalidade Concorrência, o senhor Presidente determinou que cópia deste ato decisório fosse afixada no local de costume, disponibilizado na sitio oficial do Município [www.novohorizonte.sp.gov.br](http://www.novohorizonte.sp.gov.br), além de publicidade na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, conforme determina a ata de abertura dos envelopes (fls. 522), para efeito do regular exercício do direito de recurso. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente Sessão, lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por seus membros. Eu, Antonio Brito Mantovani \_\_\_\_\_ secretariei a presente Sessão.

JÉTHERO SÉRGIO RODRIGUES  
PRESIDENTE

DAVID CARNEVALI PIMENTEL  
MEMBRO

EMERSON GARCIA CARDOSO  
MEMBRO